



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.218 DE 26 DE JULHO DE 1.993

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 420.853.476,00 (Quatrocentos e vinte milhões oitocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e setenta e seis cruzeiros), e da outras providências.

O Senhor Antonio Carlos Nunes da Silva, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, Considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA :-

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 420.853.476,00 (Quatrocentos e vinte milhões oitocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e setenta e seis cruzeiros), para suple-
mentação da seguinte verba:

07 - Deptº Pessoal

07.02.01 - Serv. Unificado da Saúde "Sus"

3132.01-13.75.428.2.073 - Outros Serv. e Encargos 420.853.476,00

T O T A L.....Cr\$ 420.853.476,00

ARTIGO 2º- Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão utilizados recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde, conforme Lei nº 2.262 de 03.04.1991.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 26 DE JULHO DE 1.993

Antonio Carlos Nunes da Silva
- Prefeito -

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

Vera Lucia Gibertoni Boschini
- Diretora da Secretaria -